



PROJETO DE LEI Nº 040, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**MODIFICA DISPOSITIVOS NA LEI Nº
2.507, DE 10 MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

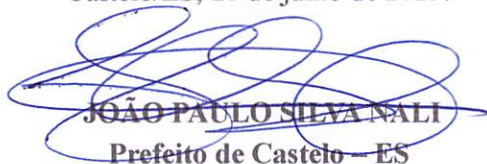
LEI

Art. 1º Fica alterada, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Castelo, no Documento Complementar n.º 11, denominado Quadro de Cargos: Magistério Público Municipal, integrante da Lei n.º 2.507, de 10 de maio de 2007, a tabela de vencimentos, banda salariais e estágios funcionais dos cargos de provimento efetivo Classe Professor M, Classe Professor E e Classe Professor P, que passa a vigorar na forma da Tabela Única de Vencimentos constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 28 de julho de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo - ES



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 040, DE 28 DE JULHO DE 2025.

TABELA MAGISTÉRIO											
Classe		Padrão Individual de Vencimentos									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor P M E	Grupo A Licenciatura Plena	PISO R\$ 3.045,10	R\$ 3.075,10	R\$ 3.115,10	R\$ 3.165,10	R\$ 3.245,10	R\$ 3.305,10	R\$ 3.375,10	R\$ 3.455,10	R\$ 3.545,10	R\$ 3.620,00
	Grupo B Pós-Graduação lato sensu - Especialização	R\$ 3.106,00	R\$ 3.156,00	R\$ 3.216,00	R\$ 3.286,00	R\$ 3.386,00	R\$ 3.466,00	R\$ 3.556,00	R\$ 3.706,00	R\$ 3.816,00	R\$ 4.005,00
	Grupo C Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado	R\$ 3.493,17	R\$ 3.615,43	R\$ 3.741,98	R\$ 3.872,96	R\$ 4.008,51	R\$ 4.148,82	R\$ 4.296,99	R\$ 4.723,39	R\$ 5.195,76	R\$ 5.320,00
	Grupo D Pós-Graduação stricto sensu - Doutorado	R\$ 3.842,49	R\$ 3.976,97	R\$ 4.116,18	R\$ 4.260,26	R\$ 4.409,36	R\$ 4.563,70	R\$ 4.723,39	R\$ 5.195,73	R\$ 5.715,34	R\$ 5.852,00


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal
Castelo/ES

Castelo/ES, 28 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**Ilustre Presidente,
Nobres Edis:**

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa nobre Casa Legislativa, Projeto de Lei 040/2025.

Este Projeto de Lei tem como objetivo promover melhorias na estrutura salarial e de progressão dos profissionais do Magistério Público Municipal.

A valorização salarial dos membros do magistério municipal é fundamental para garantir que os profissionais da educação tenham condições mais justas e compatíveis com suas funções. Com essa medida, reforçamos o compromisso do município com a educação, promovendo um ambiente de trabalho mais motivador e estimulante, que refletirá positivamente na aprendizagem dos nossos estudantes assim contribuindo para o fortalecimento do setor educacional do nosso município.

Senhores Vereadores, a sua apreciação, certamente, contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração no aperfeiçoamento do planejamento orçamentário.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Castelo/ES, 28 de julho de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Estudo de Impacto Financeiro

Considerando a solicitação de V. Ex.^o Senhor Prefeito Municipal para novo Estudo de Impacto visando a CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA A CLASSE DE PROFESSORES e levando em consideração o levantamento realizado junto ao Setor de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o total de Professores efetivos: 207

CONSIDERANDO o total de professores contratados: 355;

Considerando que o total de professores é de 562 servidores;

Compareço apresentando o estudo máximo solicitado a esta secretaria de Finanças.

PROFESSORES EFETIVOS					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	SALÁRIO BASE ATUAL	VALOR MENSAL SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO BASE NOVO	VALOR MENSAL SALÁRIO NOVO	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL
1	R\$ 2.533,04	R\$ 2.533,04	R\$ 3.245,10	R\$ 3.245,10	R\$ 712,06
5	R\$ 2.620,53	R\$ 13.102,65	R\$ 3.216,00	R\$ 16.080,00	R\$ 2.977,35
14	R\$ 2.712,25	R\$ 37.971,50	R\$ 3.286,00	R\$ 46.004,00	R\$ 8.032,50
41	R\$ 2.807,20	R\$ 115.095,20	R\$ 3.386,00	R\$ 138.826,00	R\$ 23.730,80
56	R\$ 2.905,44	R\$ 162.704,64	R\$ 3.466,00	R\$ 194.096,00	R\$ 31.391,36
16	R\$ 3.007,14	R\$ 48.114,24	R\$ 3.556,00	R\$ 56.896,00	R\$ 8.781,76
26	R\$ 3.307,85	R\$ 86.004,10	R\$ 3.706,00	R\$ 96.356,00	R\$ 10.351,90
14	R\$ 3.638,64	R\$ 50.940,96	R\$ 3.816,00	R\$ 53.424,00	R\$ 2.483,04
7	R\$ 4.002,49	R\$ 28.017,43	R\$ 4.005,00	R\$ 28.035,00	R\$ 17,57
3	R\$ 3.872,96	R\$ 11.618,88	R\$ 3.872,96	R\$ 11.618,88	R\$ 0,00
5	R\$ 4.008,51	R\$ 20.042,55	R\$ 4.008,51	R\$ 20.042,55	R\$ 0,00
4	R\$ 4.148,82	R\$ 16.595,28	R\$ 4.148,82	R\$ 16.595,28	R\$ 0,00
4	R\$ 4.293,99	R\$ 17.175,96	R\$ 4.293,99	R\$ 17.175,96	R\$ 0,00
2	R\$ 4.723,39	R\$ 9.446,78	R\$ 4.723,39	R\$ 9.446,78	R\$ 0,00
3	R\$ 5.195,76	R\$ 15.587,28	R\$ 5.195,76	R\$ 15.587,28	R\$ 0,00
1	R\$ 5.715,32	R\$ 5.715,32	R\$ 5.320,00	R\$ 5.715,32	R\$ 0,00
3	R\$ 6.286,85	R\$ 18.860,55	R\$ 6.286,85	R\$ 18.860,55	R\$ 0,00
2	R\$ 6.286,85	R\$ 12.573,70	R\$ 6.286,85	R\$ 12.573,70	R\$ 0,00
207		R\$ 672.100,06		R\$ 760.578,40	R\$ 88.478,34

IMPACTO ANUAL	
SALÁRIO BASE	R\$ 1.061.740,08
13º SALÁRIO	R\$ 88.478,34
1/3 FÉRIAS	R\$ 29.492,78
INSS PATRONAL	R\$ 235.942,24
TOTAL	R\$ 1.415.653,44

PROFESSORES CONTRATADOS					
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	SALÁRIO BASE ATUAL	VALOR MENSAL SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO BASE NOVO	VALOR MENSAL SALÁRIO NOVO	IMPACTO FINANCEIRO MENSAL
282	R\$ 2.446,31	R\$ 689.859,42	R\$ 3.045,10	R\$ 858.718,20	R\$ 168.858,78
73	R\$ 978,52	R\$ 71.431,96	R\$ 1.218,04	R\$ 88.916,92	R\$ 17.484,96
355		R\$ 761.291,38		R\$ 947.635,12	R\$ 186.343,74

OBS: 282 PROFISSIONAIS DE 25 HORAS SEMANAIS
73 PROFISSIONAIS DE 10 HORAS SEMANAIS

IMPACTO ANUAL	
SALÁRIO BASE	R\$ 2.236.124,88
13º SALÁRIO	R\$ 186.343,74
1/3 FÉRIAS	R\$ 62.114,58
INSS PATRONAL	R\$ 496.916,64
TOTAL	R\$ 2.981.499,84

IMPACTO TOTAL	
SALÁRIO BASE	R\$ 3.297.864,96
13º SALÁRIO	R\$ 274.822,08
1/3 FÉRIAS	R\$ 91.607,36
INSS PATRONAL	R\$ 732.858,88
TOTAL	R\$ 4.397.153,28

IMPACTO PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	
2025	R\$ 1.832.147,20
2026	R\$ 4.397.153,28
2027	R\$ 4.397.153,28
TOTAL	R\$ 10.626.453,76

Em, 28/07/2025


Gilsepe Fim Dalfior
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM DE RECURSOS
Para custeio de despesa com pessoal

Orgão: Prefeitura Municipal de Castelo/ES

Referência: Projeto de Lei nº **040/2025**

Iniciativa: Executivo Municipal de Castelo

Assunto: Revoga, modifica e acrescenta dispositivos na lei nº 1.052, de 31 de dezembro de 1987 e na lei nº 2507, de 10 maio e dá outras providências.

Impacto Orçamentário-financeiro em 2025 **R\$ 1.832.147,20**

Impacto Orçamentário-financeiro em 2026 **R\$ 4.397.153,28**

Impacto Orçamentário-financeiro em 2027 **R\$ 4.397.153,28**

A Prefeitura Municipal de Castelo, possui fontes de recursos aqueles de natureza orçamentária, recebidos, cujo valor se encontra na Lei orçamentária vigente, a de nº 4.418/2024, dos quais poderão ser empregados até o valor de R\$ 1.832.147,20 para o referido pagamento. Já para o Ano de 2026 e 2027 o projeto de Lei do orçamento de 2026/2027, que contemplará essas despesas nas suas respectivas fichas, de modo que o impacto proposto deve ser acomodado pelo executivo, que terá condições de suportar a despesa a ser criada, frisando, finalmente, que a tendência atual, como nos anos anteriores, é haver o incremento das receitas da prefeitura, o que compensará os efeitos financeiros da medida proposta no projeto, absorvendo-os normalmente nos períodos seguintes.

Castelo, ES, 29/07/2025

João Paulo Silva Nali
Prefeito Municipal de Castelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE
Para projeto que acarreta aumento de despesa

Orgão: Prefeitura Municipal de Castelo/ES
Referência: Projeto de Lei nº **040/2025**
Iniciativa: Executivo Municipal de Castelo
Assunto: Revoga, modifica e acrescenta dispositivos na lei nº 1.052, de 31 de dezembro de 1987 e na lei nº 2507, de 10 maio e dá outras providências.

Impacto Orçamentário-financeiro em 2025 **R\$ 1.832.147,20**
Impacto Orçamentário-financeiro em 2026 **R\$ 4.397.153,28**
Impacto Orçamentário-financeiro em 2027 **R\$ 4.397.153,28**

DECLARAÇÃO

Eu, **João Paulo Silva Nali**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, para fins do art. 16, II, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, que o aumento de despesa especificado acima, com relação à proposição em epígrafe, tem adequação orçamentaria e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Castelo, ES, 29/07/2025

João Paulo Silva Nali
Prefeito Municipal de Castelo